

PORTARIA Nº. 0230/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA , ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SR. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo;

CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADA /CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
019/2024/SECEL- SECEL-PRO- 2023/03938	LSM Comércio e Atacadista de O Eletrodomésticos e Papelaria aquisição de Material de Expediente, em Ltda, CNPJ sob o nº atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do 50.609.259/0001-02 Poder Executivo Estadual	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual	R\$ 809,60	12 (doze) meses 03/07/2024 a 02/07/2025
020/2024 /SECEL- SECEL- PRO-2023/03935	Maria Alice da Silva Ltda, CNPJ nº14.284.593/0001-70	R\$ 21.690,00		12 (doze) meses 03/07/2024 a 02/07/2025
021/2024 /SECEL- SECEL- PRO-2023/03935	Original Soluções Ltda, CNPJ nº 13.333.523/0001-00	R\$ 906,00		12 (doze) meses 03/07/2024 a 02/07/2025

Art. 2º Designar o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 320057, para exercer a função de suplente de fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 04/07/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar